



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinário de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2023 no município de Conceição do Coité - BA.

MÉRITO

Já em princípio, mister destacar que os requisitos formais para apresentação do Projeto de Lei estão coadunando com as normas do art. 3º e seguintes do Decreto legislativo 215/2014, que dispõe sobre o Código de Processo Legislativo e, portanto, é a legislação competente para tratar dos aspectos formais da elaboração normativa do Poder Público Municipal de Conceição do Coité - Bahia.

Da mesma forma, é lícita a propositura da matéria do LDO, uma vez que a norma legal é a adequada para tratar da temática; ademais, detém o Prefeito Municipal legitimidade para propor Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 120, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONCLUSÃO

Dessa maneira, tem-se que este Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité tanto em forma quanto em matéria. Assim, não há óbice jurídico para sua tramitação. Ademais, esta Assessoria Jurídica se coloca à disposição para manifestar-se acerca do

tema, no momento ideal, caso seja a vontade das comissões setoriais.

É o parecer.

Conceição do Coité - Bahia, 25 de abril de 2022.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Pedro Ramos', with a long vertical stroke extending downwards from the end of the signature.

PEDRO CEDRAZ RAMOS

Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 51.516.